

## **PORTARIA Nº. 15/2009**

“Dispõe sobre criação da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07-PR, para eleições 2009.”

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07-PR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07-PR,

CONSIDERANDO a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região, para o mandato de 06 de janeiro de 2010 a 05 de janeiro de 2014, cuja publicidade externa deu-se pela Resolução nº 189/2009; criada e publicada no DOU de 18 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e da transparência.

Art. 1º - Nomear como Presidente o Biólogo Yedo Alquini, CRBio 05.076-07D;

Art. 2º - Nomear como Secretária a Bióloga Michele Cristine Krenczynski, CRBio 28.136-07D;

Art. 3º - Nomear como Mesária a Bióloga Nilce Mary Turcatti Folle, CRBio 25.363-07D;

Art. 4º - Nomear como suplente a Bióloga Angelita do Rocio Scarpim, CRBio 34.976-07D;

Art. 5º - Os integrantes da Comissão Eleitoral (CE) farão jus a diárias ou concessões de gratificação, conforme Portaria nº 08/2008.

Art. 6º - Somente serão permitidas reuniões na sede do CRBio-07-PR, para tanto o Conselho disponibilizará funcionário para os trâmites eleitorais, o qual se reportará à CE.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral seguirá estritamente as normas emanadas da Instrução Eleitoral do CRBio-07-PR.

Art. 8º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 13/2009, entra em vigor na data de 14 de outubro de 2009 e tem validade até o dia 31 de dezembro de 2009.

Rogério Duilio Genari  
CRBio25900-07  
Presidente do CRBio-07-PR